

EDITAL N.º 103 / 2025

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO “REGULAMENTO ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA”

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação do executivo Municipal, do dia vinte e seis de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, foi decidido dar início ao procedimento administrativo de revisão do “REGULAMENTO ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA”.

Considerando que o “Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Alpiarça” em vigor, foi aprovado em Reunião da Câmara Municipal do dia 9 de outubro de 2012 e em sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2012, tendo sido publicado na 2.ª Série do Diário da República de 14 de junho de 2013, e que o mesmo já não contempla as atuais dinâmicas e necessidades de gestão das habitações sociais do Município de Alpiarça, é essencial proceder à revisão do regulamento para garantir a adequação das normas vigentes à realidade atual, de modo a assegurar uma gestão mais eficiente, transparente e condizente com as políticas habitacionais contemporâneas e os direitos dos cidadãos.

TORNA AINDA PÚBLICO que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do número 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, por escrito, mediante requerimento escrito dirigido à Presidente da Câmara Municipal, para o e-mail “gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt”, por via postal para a morada sita na Rua José Relvas, n.º 374, 2090-106 Alpiarça, ou entregues em papel no Balcão Único do Município, no prazo 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Vereador,

João Luis Graça Formiga*

*(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 05 de novembro de 2025)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congêneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2025 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2025 -----

O Funcionário,

